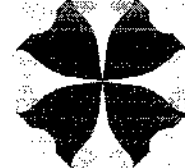




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 104/2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE  
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE E  
FÉRIAS EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a crítica situação financeira atualmente enfrentada por este órgão Municipal;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para o restabelecimento financeiro dos cofres públicos municipais, de modo a garantir a prestação de serviços públicos;

### DECRETA:

Art. 1º. A concessão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, constante no artigo 199 *usque* 208 da Lei Complementar nº 300/2012 e alterações, fica temporariamente suspensa.

Art. 2º. Fica temporariamente suspensa a conversão de até um terço das férias em abono pecuniário, conforme previsão contida no parágrafo primeiro do artigo 173, da Lei Complementar 300/2012.

Art. 3º. O prazo da suspensão de que trata o presente Decreto será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Art. 4º. A autorização de gozo de Férias e Licença Prêmio por Assiduidade poderá ser concedida, desde que autorizada pelo superior imediato e observado os requisitos da Lei Complementar nº 300/2012.

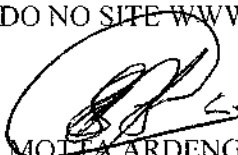
Art. 5º. Este Decreto poderá ser revogado a qualquer momento, desde que restabelecida a situação econômico-financeira dos cofres públicos municipais.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
29 de novembro de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUIS MOLTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças